



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 295/GP/2024

De 02 de Dezembro de 2024.

“Institui e nomeia a Comissão de Seleção dos projetos dos editais da Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, no município de Pontal do Araguaia-MT”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir e nomear a Comissão de Seleção que será responsável pela avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos nos editais de chamamento público da Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, no município de Pontal do Araguaia – MT, composta de:

- I- Presidente-Wandeir Silverina da Silva Sousa
- II- Membro- Maria de Nazaré Araújo dos Santos
- III- Membro- Nilmar Hoser

Parágrafo Único: os Editais de Chamamento Público serão publicados no:

**Sítio do Município**

<https://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br/transparencia-na-prefeitura/editais/2024-2/>

**Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM)**

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Dezembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal